



RESOLUÇÃO Nº 049/2019-CDA/IMD, de 23 de outubro de 2019.

Aprova nomes dos representantes da UFRN junto ao CAPTMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o Art 7º, inciso IV, do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068584/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos servidores Daniel de Lima Pontes – titular e Severino Cesário de Lima – suplente, Manoel Veras de Sousa Neto – titular e Luiz Eduardo Cunha Leite - suplente, Rodrigo Romão do Nascimento – titular e Henrique Rocha de Medeiros – suplente, Ricardo Alexandro de M. Valentim – titular e André Laurindo Maitelli – suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte junto ao Conselho Administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital – CAPTMD, do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 23 de outubro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD